

Contratos

A lista de documentos pode sofrer alterações, mas geralmente são necessários:

3 vias do contrato;

Cópia da certidão de ônus utilizada no contrato (válida na data da assinatura do contrato - validade de 30 dias);

Cópias autenticadas das certidões comprobatórias do estado civil dos compradores (certidão de casamento, se casados ou nascimento, se solteiros), devidamente atualizadas (expedidas há no máximo 180 dias);

Cópias autenticadas das procurações, caso o contrato tenha procurador;

Certidão de quitação do ITBI;

Caso o vendedor/comprador seja pessoa jurídica, precisa apresentar a certidão de quitação de tributos e contribuições federais, certidão simplificada da junta comercial e cópia autenticada da última alteração contratual;

Cópia autenticada da procuração que outorgou poderes aos representantes do banco;

Declaração dos compradores, com firma reconhecida, esclarecendo tratar-se ou não da 1ª aquisição imobiliária, para fins residenciais, financiada pelo SFH; (Apenas para contratos no âmbito do SFH)

Declaração dos vendedores, com firma reconhecida, esclarecendo se o imóvel já foi ou não habitado; (Apenas para contratos no âmbito MCMV)

3 vias da CCI, sendo 01 via negociável e 02 não negociáveis (se houver).

Obs.: Caso alguma das partes seja casada sob regime de comunhão universal de bens ou separação total de bens, será necessário apresentar também uma cópia autenticada da escritura pública de pacto antenupcial, devidamente registrada. Se o registro ainda não tiver sido feito, será necessário apresentar a escritura pública de pacto antenupcial original e uma cópia autenticada da mesma, além da certidão de casamento atualizada e um requerimento solicitando o registro e a averbação.

Caso alguma das partes seja representada por procurador será necessário apresentar cópia autenticada da procuração.

Em se tratando de contratos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, não precisa reconhecer firma das assinaturas.

Outros documentos podem ser solicitados após a qualificação do título.